

de Serejo é problema técnico

“Déficit”

O «déficit» de Cr\$ 14.514.000,00 acusado na execução do orçamento da administração direta durante a prestação das contas relativas a 1978 do Governo do Distrito Federal é um problema de natureza puramente técnica, conforme explicou Raul Soares da Silva, vice-presidente do Tribunal de Contas do DF e relator da matéria. Acentuou o conselheiro que esse «déficit» não representa uma despesa a descoberto, já que fora compensado pelo «superávit» de Cr\$ 71.312.226,32 registrado através dos lucros auferidos pelas empresas da administração direta e indireta do GDF.

Raul Soares da Silveira atribuiu como sendo um erro de interpretação a notícia oriunda de alguns secretários do atual governo, em maio passado, sobre um «déficit» de mais de dois bilhões de cruzeiros deixado pela administração de Elmo Serejo Farias. Silveira afirma que as contas de 1978 apresentaram uma diferença entre a receita prevista e a executada no montante de Cr\$ 2.320.491.502,75, mas compensada por créditos adicionais legalmente autorizados. «Isso não significa nenhum rombo aos cofres do GDF, como foi insinuado», esclarece o vice-presidente do TCD-F. Aliás, ainda conforme observa, o balanço encerrado pelos técnicos do atual governo registra que a administração anterior deixou um saldo positivo de 664.276.449,31 para o exercício corrente.

Um gráfico contido no relatório da prestação de contas relativas ao quinquênio da administração de Elmo Farias mostra que a área de saúde e saneamento foi a que mais absorveu aplicação de recursos, equivalendo a 22,51 por cento do total dispendido. Em seguida, em ordem decrescente, aparecem as áreas da administração superior e planejamento, educação e cultura e habitação e urbanismo que mais se beneficiaram do total de quarenta e três bilhões de cruzeiros gastos pelo governo de Elmo Farias.

Estudos de Raul Soares da Silveira ressaltam a importância de Brasília como polo indutor de desenvolvimento da região Centro-Oeste do Brasil, ao verificar que a região, depois da criação da Capital, já figura como sendo a segunda arrecadadora na receita orçamentária da União, por região do país, atingindo um percentual de 16,79 em 1978, contra 70,76 da Sudeste, a maior arrecadadora.

Os demais Estados da região Centro-Oeste, segundo os mesmos estudos, registravam durante exercícios anteriores uma arrecadação geralmente inferior ao DF. No entanto, conforme os estudos, o Estado de Goiás, em 1978, já apresentou uma arrecadação praticamente igual à do DF o que, na conclusão de Raul Silveira, comprova a influência da Capital da República sobre os Estados delimitados pela sua área geoeconômica.